



DECRETO Nº 32102

de 14 de agosto de 2014.

Avoca a Seção Técnica de Gerenciamento e Fiscalização do Estado das Vias Urbanas e delega atribuições.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo 29.818/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica avocada ao Gabinete do Prefeito a Seção Técnica de Gerenciamento e Fiscalização do Estado das Vias Urbanas - SO02.04.01 e delega atribuições.

Art. 2º Ficam delegadas, nos termos do parágrafo único, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, as atribuições da unidade referida no artigo anterior ao Departamento de Licenciamento Urbano - SDU02, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 14 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito Municipal

VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS
Secretário de Administração e Modernização

Registrado no Departamento de Relações Administrativas, da Secretaria do Governo Municipal, da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

ADRIANA GALVÃO FARIAS
Diretora do Departamento de
Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município em 15 de agosto de 2014.